



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
3º ta ao CONTRATO Nº. 01/2022-ARCON-Pa/IOEPA

3º TA AO CONTRATO Nº 01/2022- ARCON-PA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguana. s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA** autarquia estadual, criada pela Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271.Marco -Belém-Pa. CEP:66093-410, neste ato representado por **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, CPF Nº 157.646.678-79, RG N.º 1751088-PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará, encaminhadas pela ARCON-PA à IOPA, conforme a seguir:
Tamanho total a ser publicado de 1cm x 9,13 coluna. Formatação das páginas:3 colunas de 8 cm de largura, altura de 26,5 cm. Fonte: Verdana, corpo 7, visando:



1.1. a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 meses, a iniciar em **31/01/2025** e encerrar em **31/01/2026**, em razão de conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57, II da lei Federal n° 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei n ° 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O preço unitário é de R\$ 10,00, sendo que o valor estimado para 12 meses deste Contrato é de **R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)** em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Boleto bancário e fatura, enviado pela internet via email à ARCON-PA.

4.2. Pela prestação do serviço pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante do Boleto/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

4.3. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.4.O preço mensal é estimado pelo CONTRATANTE, obtido através do resultado do tamanho total a ser publicado durante a vigência contratual multiplicado pelo valor do cm/coluna.

4.5. O reajuste ocorrerá de acordo com a oscilação da tabela de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2024.

Funcional Programática: 04.122.1297.8338.0000

Elemento de Despesa: 339139

Fonte: 01501000061.

Ação: 293770



CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

5. As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO:

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ASSINATURA:

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 31 de janeiro de 2025

FABRICIO
RODRIGUES
COSTA:
80054609100

Digitally signed by FABRICIO RODRIGUES
COSTA:80054609100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=4133876900100, OU=AC SingularID
Multiplo, CN=FABRICIO RODRIGUES
COSTA:80054609100
Reason: I am the author of this document
Location: My signing location here
Date: 2025.02.04 13:05:16-03'00'
Foxit PhantomPDF Version: 10.1.0

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA
Contratante

JORGE LUIZ
GUIMARAES
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2025.02.03 11:13:00
-03'00'

IOEPA-PA
Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
3º ta ao CONTRATO N°. 01/2022-ARCON-Pa/IOEPA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

Publicado no D.O.E. de _____ nº _____.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2132954

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE FRANÇA MORAES, CPF: ***.761.892-**

Em: 30/01/2025 11:21:46

Aut. Assinatura: 95b02e3da12f9ef9518d9f0cdb8185e3f406c1a5e38dc2dfea93a95158e77fba



Identificador de autenticação: cfa12b81-b5fe-4ecd-9e53-aeae9d0c671f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2025/2132954 Anexo/Sequencial: 12

Página: 5 de 5

Identificador de autenticação: 35768816-e90d-4a6a-bae2-ea528d5cbeb5

Nº do Protocolo: 2024/2502626 Anexo/Sequencial: 61

Página: 5 de 6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2132954

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

CPF: ***.646.678-**

Em: 03/02/2025 11:13:00

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: b33a1376-4e2e-462e-8b99-4f24d3dd0310

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2502626

Anexo/Sequencial: 61

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI, CPF: ***.085.972-**

Em: 04/02/2025 13:36:56

Aut. Assinatura: d659ca8d298997f9af1dbef081a044d946b3f10e88d5244890dbea82b78ed6ea



Identificador de autenticação: 35768816-e90d-4a6a-bae2-ea528d5cbeb5
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>